



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria Nº 132/2010

Abre Crédito Adicional
Suplementar ao Orçamento da
Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.084 011	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
01.272.0901 2.086 016	Contribuição Previdenciária a Servidores e Agentes Políticos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Total		R\$ 30.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0054 2.080 001	Remuneração dos Agentes Políticos - Parcela Única	
3.1.90.11.02	Vencimentos de Agentes Políticos	R\$ 1.610,00
01.031.0054 2.081 002	Despesas com Representação da Câmara	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
01.031.0054 2.082 003	Despesa com Deslocamento de Pessoal	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.000,00
01.031.0054 2.084 006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
01.031.0054 2.084 007	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restiuições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
01.031.0054 2.084 008	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

01.031.0054 2.084 009	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$	0,00
01.031.0054 2.084 010	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.400,00
01.272.0902 2.087 018	Proventos de Aposentadoria		
	3.1.90.01.00 Aposentadorias e Reformas	R\$	914,56
01.031.0054 2.083 019	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.075,44
01.031.0054 2.083 005	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	R\$	1.000,00
<hr/>			
Total		R\$	30.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2010.

JÉSUS ANTONIO DE AGUIAR
Presidente